

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-187 do **processo de compras nº 013/2014**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **SURA SEGUROS S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS está com irregularidade em suas certidões fls. 169/173, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 13 de novembro de 2017.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia